



**Decreto N° 208 - de 12 de Novembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.684,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.684,00 ( vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 24.600,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 24.600,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.600,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - - - - R\$ 84,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 84,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 84,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.684,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.684,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - CRECHE

2.03.03.12.365.0012.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE - - - - - R\$ 24.600,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 24.600,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.600,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 84,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 84,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 84,00

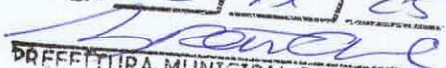
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.684,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.684,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 12 de Novembro de 2025

  
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
Prefeita Municipal  
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM 12/11/25  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE